



DESTAQUES DA PROPOSTA DE OE2023 COM IMPACTO NOS AÇORES



AÇORES

REFORÇAR OS RENDIMENTOS



Valorizar o rendimento do trabalho até 2026



Reforço das pensões



Apoio jovens e Famílias com crianças



Alívio dos custos de vida



AÇORES

REFORÇAR OS RENDIMENTOS

VALORIZAR O RENDIMENTO DO TRABALHO ATÉ 2026

Aumento do salário mínimo regional

2023 - 798€; 2024 - 850,5€; 2025 - 897,75€; 2026 - 945€.

Aumento dos salários na Administração Pública: +5,1%

Aumento dos salários no privado

2023 - 5,1%; 2024 - 4,8%; 2025 - 4,7%; 2026 - 4,6%

Majoração para as empresas dos encargos salariais em 50%

Redução de 23% para 21% da taxa de IRC do 2º. Escalão

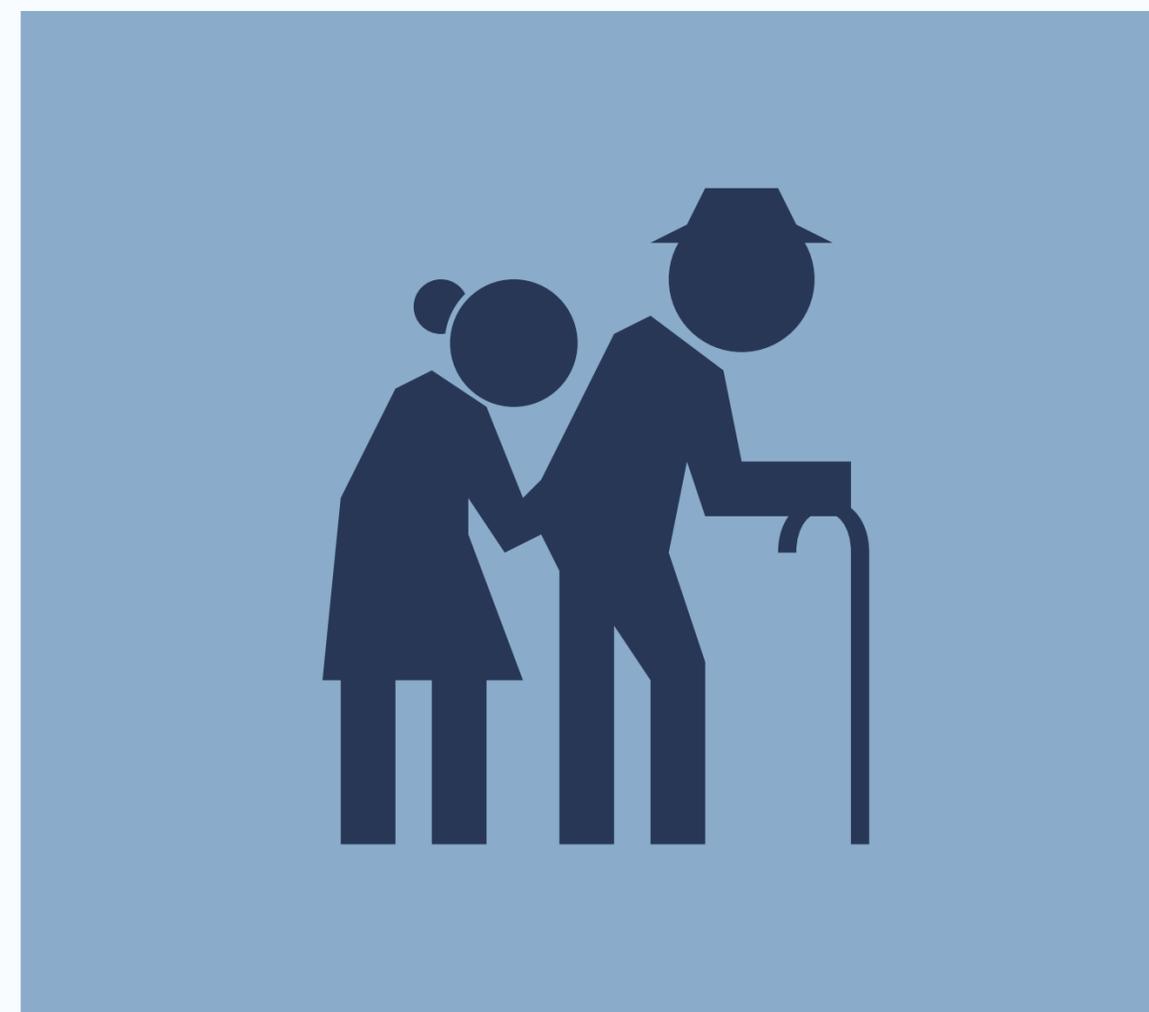
Atualização dos limites dos escalões e das tabelas de IRS



REFORÇAR OS RENDIMENTOS

REFORÇO DAS PENSÕES

Atualização das pensões 3,5% – 4,43%



REFORÇAR OS RENDIMENTOS

APOIO JOVENS E FAMÍLIAS COM CRIANÇAS

Alargamento do IRS Jovem com aumento das txs. de isenção para 20–50%

Reforço do Porta 65 em 30% e subida do limite do apoio para 300 euros

Aumento do abono de família mínimo de 50€ por criança

Aumento das deduções no IRS a partir do 2.º filho de 750€ para 900€



REFORÇAR OS RENDIMENTOS

ALÍVIO DOS CUSTOS DE VIDA

Atualização do IAS Indexante de Apoios Sociais em 8%

Limitação a 2% nos aumentos das rendas

Renegociação nos contratos de crédito a habitação tornar obrigatório, em caso de vontade das famílias, com suspensão da comissão de amortização antecipada

Injeção para redução dos preços de eletricidade e gás

Redução do IVA da eletricidade para 6% nos primeiros 100kwh em potências até 6,9kva



PROMOVER O INVESTIMENTO



Novo regime fiscal de dedução de prejuízos, prazo de dedução ilimitado



Redução de IRC para PMEs, tx reduzida de 17%, de 25 mil para 50 mil



Dedução de IRC dos aumentos de capital próprio 4,5-5%



Majoração em IRC de gastos em energia e produtos agrícolas



AÇORES



MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



AÇORES

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES

1. AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA HORTA

2. ALARGAMENTO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA REGRESSAR ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

3. IVA - CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

4. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES COM SEDE E DIREÇÃO EFETIVA NA RAA OU NA RAM

5. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

6. CADEIA DE APOIO DA HORTA



AÇORES

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES

7. NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SÃO MIGUEL

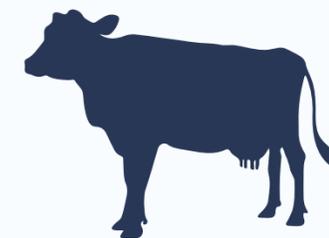
8. MARÍTIMOS DE EMBARCAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO

9. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS INSCRITAS NO CAPÍTULO 60 –
RAA E RAM

10. HARMONIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE MAIS-VALIAS

11. ISENÇÃO DE IVA PARA ADUBOS, FERTILIZANTES,
CORRETIVOS DE SOLOS E OUTROS PRODUTOS PARA
ALIMENTAÇÃO DE GADO

12. ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS



AÇORES

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES

13. AUXÍLIOS FINANCEIROS E COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

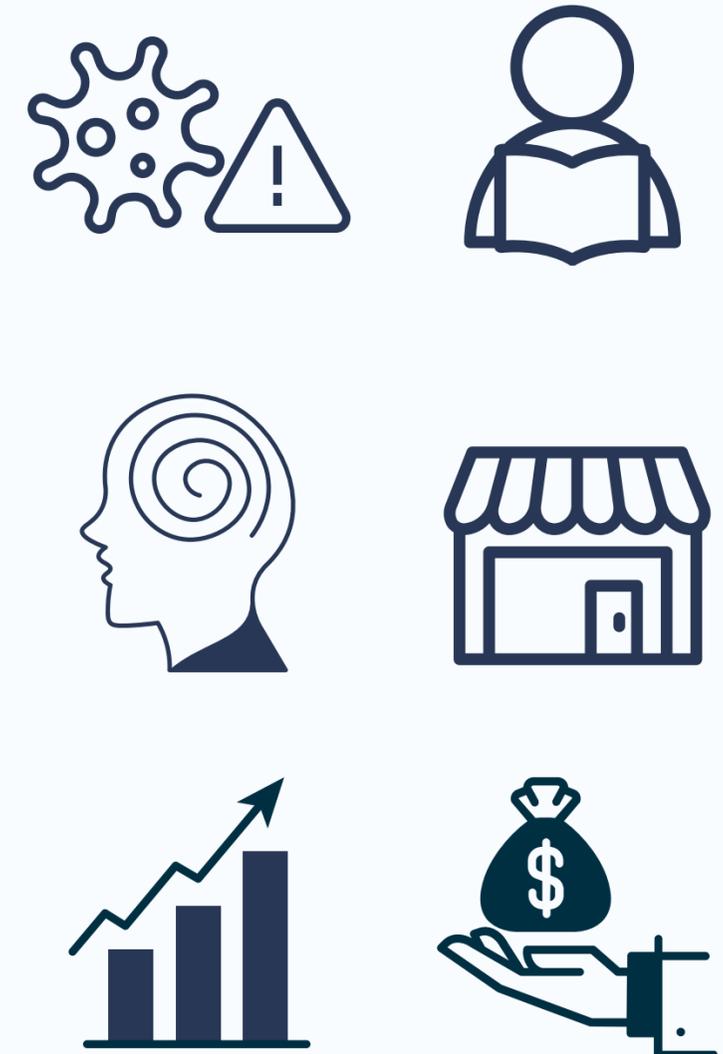
14. REFORÇO DO COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

15. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO AOS ESTUDANTES

16. IRC - INCENTIVO À CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

17. IRC - MELHORIA DO REGIME FISCAL DE APOIO AO INVESTIMENTO RFAI

18. IRS - BENEFÍCIO FISCAL RENDAS SENHORIOS



MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES

19. IMI – CENTROS HISTÓRICOS

20. IMI – DESASTRES NATURAIS

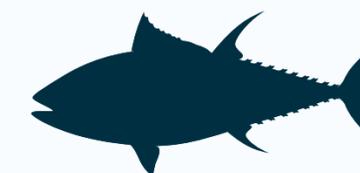
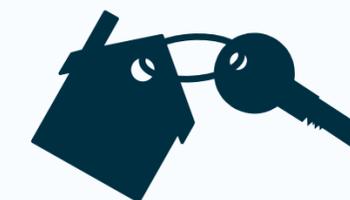
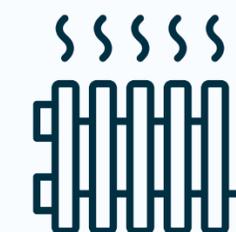
21. IMI – MAJORAÇÃO DA TAXA EM ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

22. IVA – RESTITUIÇÃO DO IVA NA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS

23. APLICAÇÃO DA TAXA REDUZIDA DO IVA ÀS CALDEIRAS DE CALOR E ÀS CALDEIRAS A PELLETS

24. IS – CRÉDITO À HABITAÇÃO

25. APLICAÇÃO DA TAXA REDUZIDA DE IVA ÀS CONSERVAS DE MISTURAS DE PEIXE



AÇORES

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



1 AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA HORTA



Prevê-se a promoção dos procedimentos necessários para viabilizar a antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação.

2 ALARGAMENTO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA REGRESSAR ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS



A proposta estabelece a possibilidade de adoção pelas Regiões Autónomas da Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar, de forma a colmatar a omissão desta medida quanto à aplicação nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira da Medida de Mobilidade – MAREP.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



3 IVA - CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS NAS REGIÕES AUTÓNOMAS



Tendo em vista equiparar a competência dos Investimentos Habitacionais da Madeira (IHM, EPERAM) e da Direção Regional de Habitação dos Açores à do IHRU, I.P., propõe-se que as empreitadas de construção de habitação de custos controlados passem a ser certificadas por estas entidades quando promovidas nas Regiões Autónomas.

4 REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES COM SEDE E DIREÇÃO EFETIVA NA RAA OU NA RAM



Determina-se que, nas situações em que todas as sociedades do grupo tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma e não possuam sucursais, delegações, agências, escritórios, instalações ou quaisquer formas de representação permanente sem personalidade jurídica própria noutra circunscrição, o requisito previsto na parte final da alínea a) do n.º 3 considera-se cumprido quando todas as sociedades do grupo estejam sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma respetiva.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES

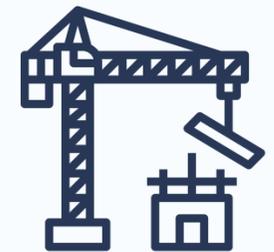


5 CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES



Pretende-se implementar o contrato programa tripartido que foi acordado entre o Governo da República, a Universidade dos Açores (UAç) e o Governo Regional, com vista à Capacitação Institucional da Universidade dos Açores, tendo em conta as necessidades presentes da UAç, fundos comunitários disponíveis e o empenho financeiro do Governo Regional dos Açores nesta parceria.

6 CADEIA DE APOIO DA HORTA



Prevê o início das obras de conservação, manutenção e requalificação do edifício que alberga a Cadeia de Apoio da Horta.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



7 NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SÃO MIGUEL



Prevê o início, em 2023, dos procedimentos relativos à 2.ª fase do empreendimento respeitante à construção do novo estabelecimento prisional da ilha de S. Miguel.

8 MARÍTIMOS DE EMBARCAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO



Alargamento do âmbito de aplicação do regime de antecipação da pensão de velhice dos inscritos marítimos da marinha do comércio de longo curso, de cabotagem e costeira e de pesca, aos inscritos marítimos que desenvolvam a sua atividade profissional a bordo de embarcações de investigação quando estas naveguem em alto mar ou ao longo das costas em idênticas condições de navegação das embarcações de comércio de longo curso, de cabotagem e costeira.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



9 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS INSCRITAS NO CAPÍTULO 60 – RAA E RAM



Adequação da transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para a entidade que vier a ser designada para assegurar os serviços aéreos regulares, nas rotas não liberalizadas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, ao valor mínimo necessário para materializar a respetiva operação com o atual nível de frequências, lugares disponíveis e serviço.

10 HARMONIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE MAIS-VALIAS



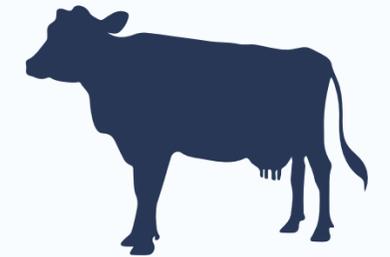
Harmonização do imposto sobre as mais-valias obtidas nas transações de bens imobiliários para portugueses residentes e não residentes no país, eliminando a aplicação de um imposto sobre 100% das mais-valias quando se trata da venda de um bem de um português residente no estrangeiro, enquanto um residente no país paga apenas 50% de imposto.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



11

ISENÇÃO DE IVA PARA ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLOS E OUTROS PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE GADO



Face à conjuntura atual, e com o intuito de flexibilizar os instrumentos de mitigação da inflação, propõe-se a prorrogação da Lei n.º 10-A/2022, de 28 de abril até ao final de 2023.

12

ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS



Propõe-se que o eleito local que exerça o mandato em regime de meio tempo possa exercer simultaneamente a sua atividade profissional, na medida em que a lei não impõe um cumprimento de horas semanais, diárias, nem mensais para justificar o regime de meio tempo, permitindo que o eleito organize livremente o seu horário ao serviço da Freguesia.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



13 AUXÍLIOS FINANCEIROS E COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA



Por se considerar de elementar justiça, prevê-se que as freguesias sejam ressarcidas pelo Governo dos gastos relacionados com as despesas públicas de emergência para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19.

14 REFORÇO DO COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR



O complemento de alojamento a estudantes bolseiros deslocados do ensino superior que não tenham obtido alojamento em residência dos serviços de ação social, tem um valor mensal igual ao valor do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado por recibo, até ao limite de 55% do indexante dos apoios sociais, a partir de 1 de janeiro de 2023.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



15 DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO AOS ESTUDANTES



Prevê que o Governo desenvolva programas de parceria, entre o Estado e as instituições de ensino básico e secundário e as instituições de ensino superior, tendo em vista a disponibilização de serviços de apoio psicológico em proximidade e o desenvolvimento de estratégias de promoção de saúde mental.

16 IRC - INCENTIVO À CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS



Ajustamento do Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE), estabelecendo a possibilidade de dedução durante dez exercícios, às taxas de 4,5 % ou 5%, do montante dos aumentos líquidos dos capitais próprios das empresas.

Adicionalmente, promove-se a incorporação no regime fiscal de medidas anti abuso e permite-se que o mesmo seja deduzido à totalidade da coleta dos sujeitos passivos.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



17

IRC - MELHORIA DO REGIME FISCAL DE APOIO AO INVESTIMENTO RFAI



Prevê-se uma melhoria do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), através do reforço da dedução à coleta aplicável dos atuais 25% para 30% das aplicações relevantes, relativamente ao investimento realizado até ao montante de € 15 000 000 em conformidade com o mapa nacional de auxílios estatais com finalidade regional para o período 2022–2027 e regiões autónomas.

18

IRS - BENEFÍCIO FISCAL RENDAS SENHORIOS



Procede-se ao aperfeiçoamento da tabela respetiva. Adicionalmente, prevê-se a extinção do benefício fiscal nas situações de cessação dos contratos de arrendamento antes do fim dos prazos de duração dos mesmos ou das suas renovações, ou por motivo imputável ao senhorio no caso do direito de habitação duradoura por acordo das partes.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



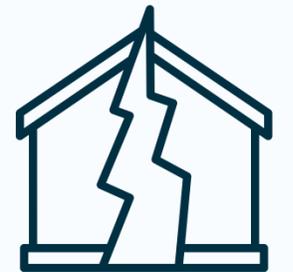
19 IMI - CENTROS HISTÓRICOS

Passa a exigir-se a existência de um procedimento municipal de reconhecimento do direito à isenção, cujo resultado de deferimento deverá ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos matriciais e de liquidação deste imposto.



20 IMI - DESASTRES NATURAIS

Clarifica que não há agravamento da taxa relativamente aos prédios cujo estado devoluto tenha sido motivado por desastre natural.



MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



21

IMI – MAJORAÇÃO DA TAXA EM ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA



Face à escassez de oferta, importa diferenciar entre os imóveis utilizados exclusivamente para habitação e aqueles utilizados para a prossecução de uma atividade económica. Adicionalmente, considera-se oportuno alinhar o prazo do artigo 112.º-B, n.º 1 com o prazo constante do artigo 112.º, n.º 3, al. a), incrementando o esforço de identificação e penalização da existência de prédios devolutos nas zonas de pressão urbanística.

22

IVA - RESTITUIÇÃO DO IVA NA ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS



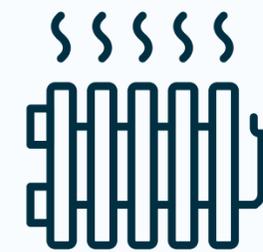
A proposta determina que estas passem a beneficiar do direito à restituição do IVA relativamente às despesas de adaptação de edifícios e instalações imprescindíveis à realização do projeto, nomeadamente por questões ambientais e de segurança, no âmbito da sua atividade de investigação e desenvolvimento (I&D).

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



23

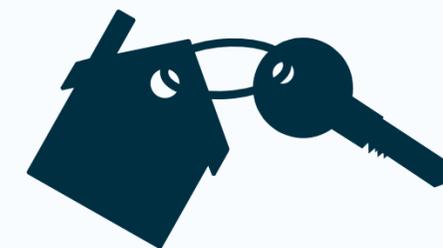
APLICAÇÃO DA TAXA REDUZIDA DO IVA ÀS CALDEIRAS DE CALOR E ÀS CALDEIRAS A PELLETS



Reduz-se a taxa de IVA aplicável a equipamentos de aquecimento que utilizem como combustível biomassa sólida, que emitam baixas emissões e que estejam classificados numa das duas classes de eficiência energética mais elevadas. Adicionalmente, face à atual escassez de gás natural, reduz-se ainda a taxa de IVA aplicável aos pellets e briquetes produzidos a partir de biomassa, substitutos ecológicos do gás natural.

24

IS – CRÉDITO À HABITAÇÃO



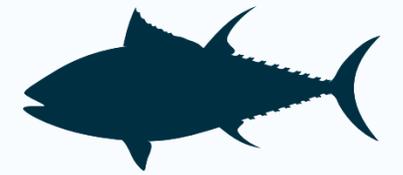
Propõe-se uma isenção de imposto do selo para as operações de reestruturação do crédito em regime legal de crédito habitação, em concreto para as prorrogações de prazo e refinanciamento da dívida.

MELHORAR A PROPOSTA DE OE2023 A FAVOR DOS AÇORES



25

APLICAÇÃO DA TAXA REDUZIDA DE IVA ÀS CONSERVAS DE MISTURAS DE PEIXE



Com vista a eliminar eventuais discrepâncias na tributação do setor das conservas de peixe, passam a estar sujeitas à taxa reduzida, para além das conservas de peixes, as conservas à base de peixes, ainda que adicionadas de outros ingredientes, desde que o ingrediente principal seja o peixe. Passam igualmente a estar sujeitas à taxa reduzida de 6% as conservas de misturas de peixe, que são tributadas a 13%, visando mais uma vez a uniformização e harmonização da tributação das conservas.

FALE CONNOSCO!



PSACORES.PT



PSACORES



@PS_ACORES

